

**EDITAL Nº 05/2019****PROEN**

Dispõe sobre o cancelamento de oferta de cursos para ingresso de calouros no primeiro semestre letivo de 2019.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE (PROEN) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB), no uso de suas atribuições regimentais, através do presente, RESOLVE que:

- a) fica excluída a oferta para ingresso de calouros, no primeiro semestre letivo 2019, nos cursos abaixo relacionados, por terem número de matriculados inferior ao número de vagas fixadas, conforme previsto no item 2.3 dos Editais PROEN Nº 27/2018:

<b>CURSO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno
Matemática	Licenciatura	Noturno
Química	Licenciatura	Noturno

- b) os candidatos inscritos nos cursos cancelados poderão, a partir de 18 de fevereiro de 2019, fazer opção para cursos que não tiveram suas vagas totalmente preenchidas após esgotada a lista de candidatos a serem chamados, sendo que o preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos.
- c) os candidatos que não desejarem fazer a opção por outro curso e já efetuaram o pagamento de alguma das parcelas da semestralidade, poderão obter reembolso dos valores pagos comparecendo na Praça de Atendimento ao Estudante, no Campus I da FURB, sala A-100, no horário compreendido entre às 08h e 20h, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.
- d) os candidatos que não desejarem fazer a opção por outro curso e não efetuaram o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, terão seus boletos cancelados.



Blumenau, 15 de fevereiro de 2019.

Profº Dr. Romeu Hausmann

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante